



DECRETO N.º 6. 939, de 02 de fevereiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.031, de 16 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.031 de 16 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 02– GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
0201- 0618200211.118– REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GAP – GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL	
3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições(0706).....	R\$ 28.000,00
SOMA.....	R\$ 28.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
0301 0618200211.110– REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GAP – GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL	
3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições(0690).....	R\$ 28.000,00
SOMA.....	R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Doc. Orçãos. dos sanonje - salva-vidas